Lei nº 980/2012

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências (Centro Cultural do município de Batayprã-MS).

Lei nº. 980/2012 de 14 de novembro de 2012.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências (Centro Cultural do município de Batayprã-MS)".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Haroldo Lobo Ruiz Garcia", o Centro Cultural do município de Batayporã-MS (prédio do antigo mercado municipal).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatorze dias do mês de novembro de 2012.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário